



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 6098, de 14 de novembro de 2014

Designar fiscais de contrato – Segurança.

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BARRETOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 1.003 de 10 de março de 2014, resolve:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 2.896, de 17 de junho de 2013.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor **LUCAS AKIO HATANAKA** – CPF 015.135.026-46, SIAPE 2135877 e como substituto o servidor **RAFAEL GONÇALVES FARIA** – CPF 383.503.708-07, SIAPE 2171950 para exercerem o papel de fiscais do contrato abaixo-relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
01/13 BRT	Shield Segurança	Prestação de Serviços de Vigilância Armada e Desarmada e Segurança Patrimonial para as dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, Campus Barretos.

Art. 3º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e

Publicado em

17 / 11 / 14



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.


RAFAELA CUNHA ARUTIM SANTOS

Publicado em

17/11/14